



42464124246404424640442464024246397424640242463974246397
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

Senhor Chefe,

Na data supra atesto o recebimento do material especificado na Nota de Empenho nº 1876/2022, o qual foi fornecido por "Unapel Indústria e Comércio de Artigos de Papel", e entregue conforme documentos a seguir arrolados:

- DANFE nº 1692 - 12.000 maços de papel toalha - recebido em 22/12/2022 (conforme docs. SEI nº 4246397 e 4246426);
- DANFE nº 1694 - 12.000 maços de papel toalha - recebido em 26/12/2022 (conforme docs. SEI nº 4246402 e 4246426);
- DANFE nº 1698 - 09.850 maços de papel toalha - recebido em 29/12/2022 (conforme docs. SEI nº 4246404 e 4246426);
- DANFE nº 1704 - 06.750 maços de papel toalha - recebido em 17/01/2023 (conforme docs. SEI nº 4246412 e 4246426);
- DANFE nº 1705 - 00.750 maços de papel toalha - recebido em 17/01/2023 (conforme docs. SEI nº 4246415 e 4246426);
- DANFE nº 1710 - 08.650 maços de papel toalha - recebido em 24/01/2023 (conforme docs. SEI nº 4246418 e 4246426);
- Planilha de Cálculos referente aos maços de papel toalha recebidos entre 22/12/2022 e 24/01/2023 (conforme doc. SEI nº 4246426);
- E-mail de Cobrança de Entregas Pendentes (conforme doc. SEI nº 4246385);
- E-mail de Pedido de Prorrogação de Prazo (conforme doc. SEI nº 4196590).

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário
SeAAq/Recebimento

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/01/2023, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4246430** e o código CRC **F9E8A6DA**.